Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R
Ls: 123V e 124
l. 10

LEI Nº 1.475, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.974

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 15.000,00.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

	Cr$
0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
II-PODER EXECUTIVO	
a) Gabinete do Prefeito	
11-0 / 3.1.3.0.0.2 -- Serviços de Terceiros	
02-Despesas de viagens e estadas.....	5.000,00
2-DEFESA E SEGURANÇA	
b) Tiro de Guerra 02-012	
4-2 / 3.2.1.2.2.1 -- Instituições Federais	
Para manutenção da Unidade - Militar.....	5.000,00
7-S A Ú D E	
Assistência Médico Hospitalar	
2-7 / 3.1.4.0.7.9 -- Encargos Diversos	
02-Para despesas com atendimento de transporte de doentes para internamento em hospitais especializados.....	5.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com a anulação, em igual importância, da verba 9 - SERVIÇOS URBANOS - 1) Obras Diversas - 34-9 / 4.2.0.0.9. 9 - Investimentos - Para aquisição de um terreno para ser destinado à Vila Industrial, - do orçamento corrente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente